DECRETO EXECUTIVO Nº. 4.023 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Revoga Decreto Executivo nº 3.811 de 2 de janeiro de 2017.

Naldo Wiegert, Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Executivo nº 3.811 de 2 de janeiro de 2017, que delegava atribuição ao vice-prefeito Marcelo Both.

Art. 2º Este Decreto entra en vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MÚNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, EM 8 DE MARÇO DE 2019.

NALDO WIEGERT Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 08.3.2019.

Raquel Mattioni Lourenzon, Secretária Municipal de Administração.